



XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista

Por um Ensino Superior tendencialmente gratuito

O nível de escolaridade de uma população está diretamente relacionado com o desenvolvimento de um país e com a pujança e dinamismo da sua economia. Uma população com níveis elevados de escolarização é por isso um requisito para o avanço de um país, da sua economia, e da qualificação dos seus trabalhadores e competitividade das suas empresas.

Entrar no Ensino Superior é um objetivo a que milhares jovens se propõem todos os anos, na expectativa de que, ao acabar o seu curso superior, possam aceder a oportunidades de emprego com maior tecnicidade e mais bem remuneradas e que lhes permitam ter uma vida melhor.

Nesse aspeto, o Ensino Superior é, de facto, ainda hoje, num país em que um dos principais problemas é justamente o nível de escolarização da sua população ativa, um elevador social para muitos jovens. No entanto, e para a população menos privilegiada do nosso país, mantêm-se ainda alguns obstáculos concretos para a frequência de um jovem no Ensino Superior, entre os quais e em particular, a Propina.

A Constituição da República Portuguesa prevê, na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 74.º, a progressiva gratuitidade do ensino superior. Ao longo dos últimos 8 anos de governo do Partido Socialista foi possível progredir nesse sentido, com a redução da propina máxima do 1.º ciclo nos Orçamentos do Estado de 2019 e 2020 e o seu congelamento em todos os ciclos nos anos subseqüentes. Se em 2015 a propina se situava nos 1.063,47 euros, hoje, um aluno que frequente uma licenciatura nas nossas instituições de ensino superior públicas não deverá pagar mais do que 697 euros, uma redução substancial. Esta redução é ainda mais sentida pelo aumento do número mínimo de prestações de 7 para 10, assegurando que o valor por prestação a pagar passou de 151,92€ para 69,7€, uma redução superior a 50%.

Desde 2015 para cá, têm sido dados passos substanciais para aliviar o esforço financeiro da frequência do Ensino Superior. A diminuição do preço da propina foi complementada com outras medidas importantes, como por exemplo, a reforma dos passes de transporte que permitiu reduzir o custo dos transportes para os estudantes, e a implementação da gratuitidade desses mesmos passes para os estudantes já no próximo ano de 2024. Também em 2018 foi criada a dedução fiscal para as rendas suportadas por estudantes deslocados.

De sublinhar também o reforço ímpar da ação social no ensino superior, com o aumento dos tetos de elegibilidade para o acesso a uma bolsa de estudos da DGES, o aumento do valor mínimo desta dita bolsa de estudos que já chegou há três anos a 125% do valor da propina, o especial reforço dedicado a estudantes de mestrado, a transição automática das bolsas e, ainda, o reforço da ação social indireta. Refira-se a criação do complemento de deslocação, primeiro num valor de 250€ e agora de 400€, bem



como o reforço do complemento de alojamento de 75€ em 2015 para mais de 400€ em alguns concelhos no próximo ano.

O custo do alojamento estudantil representa hoje uma segunda propina para muitos estudantes. Cerca de 33% dos estudantes no ensino superior público são deslocados da sua residência. Porém, há apenas 15.073 camas em residências no sistema de ensino superior público, abrangendo assim um máximo de 14% dos estudantes. Apesar do investimento, previsto no PRR, para duplicação do número de camas, e do aumento do complemento de deslocação, ainda muitos não têm acesso a estes apoios, seja pela informalidade do mercado de arrendamento de quartos para estudantes seja por superarem o limiar de elegibilidade.

No ano de 2024, demos ainda um outro passo no sentido do fim da propina, com a devolução da propina paga pelo estudante no início da sua vida profissional, com cada ano de propina ser devolvida por cada ano de trabalho. Se é possível, financeiramente, suportar a devolução integral da propina, é também possível deixar de a cobrar integralmente. Se admitimos que, no final de contas, um jovem que termine o seu curso e comece a trabalhar tenha o ensino superior gratuito então admitimos que essa gratuidade possa ter lugar também no início de contas.

Seguindo este caminho de resposta as dificuldades dos estudantes, colocando o foco na melhoria do nosso ensino superior, com base no nosso projeto para uma educação acessível e disponível para todos, consideramos importantes também o estabelecimento de limitação nos custos dos mestrados no ensino superior (limitação da propina nos mestrados).

Atualmente o grau de mestre é cada vez mais importante para os percursos académicos e profissionais dos jovens, ainda que não seja indispensável num plano jurídico. Essa relevância tem como resultado o aumento do número de estudantes de mestrado, que subiu de 3.152 em 2005 para 16.020 em 2017. Assim, perde sentido e conseqüentemente justiça a distinção entre mestrados mais ou menos indispensáveis ao exercício da profissão.

Além disso, considerando que anteriormente à concretização do processo de Bolonha o valor máximo da propina aplicava-se a, pelo menos, 5 anos de estudos no ensino superior, é difícil não qualificar a liberalização da propina nos mestrados como um retrocesso face à progressiva gratuidade do ensino superior.

A regulamentação da propina da generalidade dos mestrados nos mesmos termos das licenciaturas seria, ainda, uma convergência com o praticado na Europa onde, segundo o relatório de 2018 da Eurydice, "as propinas mais comuns no 2º ciclo são geralmente idênticas ou muito próximas dos valores praticados no 1º ciclo".

Este é um caminho do qual nos podemos rever com orgulho, um caminho de melhoria continua das condições de vida de todos os portugueses, e, neste caso em particular dos jovens estudantes universitários. Ao contrário do que os arautos da Direita afirmam dia após dia nestes tempos de campanha o Diabo nunca chegou. Se em 2015 tínhamos 349.658 alunos matriculados no Ensino Superior em 2023 temos um número recorde de



446.028 alunos. É inegável que o investimento de sucessivos governos PS na Educação e em particular no Ensino Superior ajudam de modo significativo as famílias, sobretudo as mais desfavorecidas, e fizeram o país avançar nos planos científico e tecnológico.

Sabemos como estava o país em 2015, compreendemos os desafios que se colocavam. Já muito foi feito, e sabemos o caminho que temos que ainda que trilhar, com a responsabilidade que tem pautado a ação governativa dos últimos oito anos, sem passos em falso e sem falsas ou vãs promessas. O legado das contas certas que permite credibilidade externa e a expansão das nossas políticas de bem-estar social, nomeadamente de melhoramento e reforço do Ensino Superior Público, deve ser assumido por todos nós, sem qualquer reticência.

Mas é preciso continuar o caminho trilhado. É preciso continuar a avançar para que cada vez mais jovens possam, se assim o entenderem, frequentar o ensino superior independentemente das posses da sua família. É preciso lutar por um Ensino Superior que forme cidadãos e não que venda certificações de conhecimento a estudantes-consumidores. A propina deve ser progressivamente abolida, por questão de princípio visto que a Constituição da República assim o exige, leia-se no artigo 74º. Deve, sobretudo, por questão de que de facto a propina continua a ser um entrave á frequência do Ensino Superior em Portugal. Importa atacar as outras propinas, seja elas o custo de taxas e emolumentos seja o de alojamento estudantil, assegurando um apoio amplo e adequado a estes custos.

Assim, o XXIV Congresso Nacional do Partido Socialista, reunido em Lisboa a 5, 6 e 7 de Janeiro de 2024, resolve:

1. Saudar a redução do valor da propina máxima de 1.º ciclo, o congelamento das propinas em todos os ciclos e, a partir de 2024, a sua devolução.
2. Abolir a propina de 1.º ciclo em Portugal até 2030, aprovando na próxima legislatura uma calendarização gradual para a sua redução.
3. Regulamentar as taxas e emolumentos, em respeito pela autonomia do ensino superior, assegurando que estas não configuram propinas escondidas.
4. Fixar um valor máximo para as propinas de mestrados e doutoramentos, assegurando maior igualdade de oportunidades no acesso a estes ciclos de estudo.
5. Saudar o reforço da ação social operado nos últimos anos e o investimento do Plano Nacional de Alojamento no Ensino Superior.
6. Propor o progressivo alargamento do complemento de alojamento às classes médias, para que o custo do alojamento não seja um entrave ao acesso e frequência no ensino superior.

Os subscritores,

Miguel Costa Matos – militante n.º 147.699



Luís Silva Carvalho – militante n.º 163.502

Daniel Azenha – militante n.º 179.950

Hugo Teixeira – militante n.º 169.634

Pedro Vasconcelos Almeida – militante n.º 150.076

Cláudia Moreira – militante n.º 166.912

Ricardo Brito – militante n.º 181.795

João Pedro Meira – militante n.º 165.939

Russell Sousa – militante n.º 182.421

Rúben Fernandes – militante n.º 152.010

Catarina Silva – militante n.º 186.026

Isabel Costa – militante n.º 187.248

José Eduardo Gouveia – militante n.º 132.898

Inês Monteiro – militante n.º 180.072

Luís Pereira – militante n.º 161.544

Inês João Rodrigues – militante n.º 178.017

Pedro Gomes – militante n.º 156.773

Maria Santos – militante n.º 136.317

Diogo Vintém – militante n.º 172.052

Diana Pais – militante n.º 168.740

André Abrão – militante n.º 168.423

Diogo Almeida Silva – militante n.º 177.514

Tiago Bolhão – militante n.º 177.790